

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL E BATERIAS

Manaus – 2024

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

Órgão/Entidade proponente

Defesa Civil do Estado do Amazonas

Endereço: Av. Urucará, nº83, Cachoeirinha

CEP: 69.065-180 Cidade: Manaus Estado: Amazonas

2. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Aquisição de rádio portátil e baterias.

PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

Unidade Gestora: 22.106 – SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Ação 06.182.3264.2190.0001 – Prevenção e Preparação para Desastres

Unidade de Medida: 44.90.52

Fonte de Recurso:160- Recursos do FTI

3. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de materiais para substanciar as operações bem como os atendimentos de ocorrências pela Defesa Civil do Estado do Amazonas.

Nesse sentido, surge a necessidade de aquisição de rádio portátil e baterias.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A fundamentação legal da presente justificativo encontra suporte no artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Inc. II, Art. 157, II do Decreto Estadual nº 14.133/23.

Lei 14.133/2021

Art. 75, Inc. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil,, nove centos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

Decreto Estadual nº 47.133/2023

Art. 157, Inc. II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021;

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Und	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	ID – 120591 - RÁDIO TRANSCÉPTOR, Tipo: Portátil digital UHF e APCO 25, com GPS, teclado integrado e criptografia ADP, AES, fase 2, transceptor portátil, baseado em software, com suporte para voz e dados, capacidade de operação em sistemas P25 convencional e troncalizado; Mínimo de 512 canais, botão PTT, botão duplo, botão de emergência, 3 botões laterais programáveis; Tela LCD colorida de mapa de bits completo, 3 linhas de texto de 14 caracteres, 1 linha de ícones, 1 linha de menus x 2 menus; Luz de fundo branca, software de programação de rádio (CPS) para Windows 7, 8 e 10 com gerenciamento de rádio; Capacidade de OTAR e OTAP; Capacidade de desabilitação/reabilitação completa do rádio por comando remoto; Sintetizador digital de frequências; Alta estabilidade de frequência de transmissão e recepção; Baixa distorção de áudio; Tecnologia FLASHPORT; Características de Transmissão: Frequência de 700-800MHz; Potência RF: 1-3W; Máxima Frequência de Separação: Divisão Banda Completa; Estabilidade da Frequência: 1.5ppm; Limite de Modulação: 5KHz/2.5KHz; Espaçamento de Canal: 12.5/25KHz; Zumbido e Ruído FM: -46,1/-52dB; Emissões (Conduzidas/Irradiadas): -75dBc; Resposta de Áudio: 1,-3dB;	02	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx

	Distorção de Áudio: 1%; Características de Recepção: Frequência de 764-870MHz; Potência de saída nominal: 500mW; Espaçamento de Canal: 12.5/25KHz; Frequência Máxima de Separação: Divisão Banda Completa; Sensibilidade Analógica: 0.25uV; Sensibilidade Digital: 0.25uV; Intermodulação: -77,7dB; Rejeição de Espúrios: -80,6dB; Distorção de Áudio: 1%; Seletividade: -68dB/-76dB; Resposta de Áudio 1,-3dB; Acompanha: 1 antena helicoidal, 2 baterias de Li-ion 2100mAh, 1 carregador de bateria bivolt 110/220VCA, 1 microfone remoto com alto-falante embutido, 1 clip de cinto e 1 manual de operação em português.			
02	ID 125620 - BATERIA , Aplicação: rádio transceptor; Compatibilidade: APX900; Em se tratando de bateria similar, esta deverá funcionar perfeitamente com os rádios portáteis que guardam compatibilidade com a bateria original; Amperagem: 2100mAh; Tensão: 7,4V.	02	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
03	ID 133573 - BATERIA , Aplicação: rádio comunicador; Compatibilidade: APX-2000; Em se tratando de bateria similar, esta deverá funcionar perfeitamente com os rádios portáteis que guardam compatibilidade com a bateria original; Amperagem: 2600mAh; Tensão: 7,4V.	04	R\$ xxxxxxxx	R\$ xxxxxxxx
Valor Global Estimado			R\$ xxxxxxxx	

Valor Global Estimado: R\$ xxxxxxxx

5.1 referência Protótipo (Modelo: Motorola) RÁDIO TRANSCEPTOR, Tipo: Portátil digital UHF e APCO 25;

5.2 **bateria**, aplicação: rádio transceptor; compatibilidade: apx900;

5.3 **bateria**, aplicação: rádio comunicador; compatibilidade: apx-2000.

FOLHA DE DADOS DO PRODUTO
RÁDIO PORTÁTIL P25 APX™ 2000



Bateria para Rádio Motorola APX2000 NINTN8129 NINTN8128



6. OBRIGAÇÕES DO CONTRANTE

- 6.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 6.2 Receber o objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as possíveis avarias detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.3 Notificar a contratada por escrito da ocorrência de eventuais avarias do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- 6.4 Pagar à contratada o valor resultante da entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.5 Providenciar o pagamento acerca do objeto adquirido;
- 6.6 Notificar a contratada por qualquer irregularidade na entrega do objeto;
- 6.7 Prestar à contratada, quando necessário e/ou solicitado, quaisquer esclarecimentos referentes ao objeto;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada terá 10 (dez) dias corridos a contar da emissão da Nota de Empenho, para o fornecimento do Objeto;
- 7.2 A Contratada fica obrigada:
- 7.2.1 Responsabilizar-se integralmente pelo fornecimento do objeto, nos termos da legislação vigente;
- 7.3 Cumprir com todas as obrigações assumidas, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e os termos de sua proposta;
- 7.4 Ter ciência que por descumprimento total ou parcial da obrigação assumidas;
- 7.5 Reconhecer que os casos omissos serão analisados pelos representantes legais das partes, sem que haja prejuízo para nenhuma destas, tendo por base o que dispõe a legislação vigente e aplicável à espécie.
- 7.6 Fazer a troca do objeto avariado no prazo que será estabelecido pelo contratante.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1 O licitante será responsabilizado administrativamente, nas diretrizes da lei 14.133/2021, se:
- I- dar causa à inexecução parcial do contrato;
 - II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III- dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV- deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V- não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
 - VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
 - VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - IX- fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I- advertência;

II- multa;

III- impedimento de licitar e contratar;

IV- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II- as peculiaridades do caso concreto;

III- as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV- os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

9.1 O material deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho.

9.2 Local da entrega do material será no Almoxarifado da Defesa Civil do Amazonas, sediado na Av. Urucará nº 183, Cachoeirinha CEP: 69.065-180 Manaus-AM.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a entrega do objeto, mediante atesto do fiscal na Nota Fiscal;

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS VALOR R\$	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
	-	-	-	R\$ xxxxxxx	-	-
	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
	-	-	-	-	-	-

12. PLANO DE APLICAÇÃO / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade

Ação: 06.182.3264.2190.0001 – Prevenção e Preparação para Desastres

Fonte: 160

Elemento de Despesa: 44.90.52

Valor Global Estimado: R\$ xxxxxx

13. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 47.133/2023 e legislação em vigor.

Manaus-AM, 02 de abril de 2024.

ANALISADO POR: CEL QOBM - ERICK DE MELO BARBOSA Coordenador Técnico Administrativo do SUBCOMADEC.	APROVADO POR: CEL QOBM - FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO Secretário Executivo de Ações de Defesa Civil.
ELABORADO POR: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DE CARVALHO. – CB QPBM Agente de contratação.	IDENTIFICAÇÃO: TERMO DE REFERÊNCIA